

**RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 395, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS DE MS 2016 A 2019.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 24 de novembro de 2016, e,

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2012), no capítulo IV, arts. 23 a 26, os quais dispõem sobre o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIT nº 17, de 18 de novembro de 2010, a qual dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, traduzindo-o como compromisso firmado entre o Órgão Gestor Estadual com o Órgão Gestor Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pactuar a aprovação do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) de MS 2016 a 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**SÉRGIO WANDERLY SILVA**  
Coordenador CIB/MS

**CLECI FORTUNATI SOUZA**  
COEGEMAS/MS